DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Quinta-Feira, 28 de Junho de 2018 - Edição nº 308

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 050/2018: “Dispõe sobre a nomeação do Assessor Jurídico.”
- 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 114/2017.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 3D2636F075-1AC80B10DA-AAB5A813EF-06F0D57AC3

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 050/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018,

"Dispõe sobre a nomeação do Assessor Jurídico."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso VI e XXIV, do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e com fulcro nos arts. 10, I e 11, II da Lei Municipal nº 599 de 22 de abril de 1994,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o Bel Leandro Almeida de Oliveira, inscrito na Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro sob o N.º 143.932, portador do RG nº 06.538.424-57 e inscrito no CPF sob o nº. 938.494.195-68 para a função de Assessor Jurídico deste Município.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 28 DE JUNHO DE 2018.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Júlio César Sousa Rocha
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 114/2017.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 114/2017, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, *QUE* ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA TRANSCOR - TRANSPORTE, COLETA DE RESÍDUOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr.**Wekisley Teixeira Silva**nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado**CONTRATANTE,** e a empresa**TRANSCOR - TRANSPORTE, COLETA DE RESÍDUOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME,** endereço na Praça Manoel Alves Cordeiro, 173 – Sala 02 – Centro – Cordeiros – Bahia, inscrita no CNPJ nº 21.179.255/0001-33, Representado neste ato por Paulo Lima da Silva, portador do RG nº 449803961 SSP/BA e CPF nº 863.967.655-00, doravante denominada C**ONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogaçãodo Contrato Administrativo nº 114/2017, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I –O Contrato nº 114/2017, será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor acrescido de R$ 79.687,50 (setenta e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), a partir de 03 de julho de 2018.

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 114/2017 e do 3º Termo Aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 03ao contrato administrativo nº 114/2017, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 26 de junho de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

TRANSCOR - TRANSPORTE, COLETA DE RESÍDUOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME
CNPJ nº 21.179.255/0001-33
RG nº 449803961 SSP/BA
CPF nº 863.967.655-00
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*